

FAMÍLIA MORANDO COM DIGNIDADE

Vera L.A. Motta^{a,*}, Jéssica S. Nascimento^a, Júlio S. Amaranta^a

^aUniversidade Geraldo Di Biase, Nova Iguaçu, RJ, Brasil

*vera.motta@hotmail.com

Resumo: A família em questão é composta por uma senhora mãe de quatro filhos, sendo que dois residem com ela, onde um deles apresenta problemas mentais, um desaparecido há dois anos e um falecido recentemente. Devido a questões socioeconômicas, atualmente dependem de doações para sobreviver e vivem em um ambiente desprovido de requisitos mínimos de higiene, conforto, segurança, saúde e alimentação, sob condições sub-humanas. As necessidades fisiológicas são feitas ao ar livre, a comida é feita em fogão de lenha e latas de leite, o poço de onde utilizam água para beber, cozinhar, tomar banho e lavar as roupas, não possui manilhamento e a água é acinzentada. Com ajuda de doações, para que os moradores tenham lugar digno de moradia, será feita uma reforma do quarto da senhora que está localizado na parte da frente do terreno, em seguida, o casebre dos fundos, onde estão seus filhos. A reforma contará com a construção de banheiro, fogão a lenha obedecendo as normas de ergonomia, com cobertura, colocação de pisos, emboço, pintura, troca de telhas e colocação de portas e janelas. Posteriormente uma nova etapa será executada com manilhamento do poço.

Palavras-chave: Dignidade. Condições Sub-humanas. Segurança. Novo Lar. Doação.

1 INTRODUÇÃO

No século passado, existiam os cortiços que eram velhas mansões que abrigavam muitas pessoas e eles se localizavam próximos aos centros das cidades. Eram cômodos alugados com valores acessíveis.

Hoje as pessoas mais carentes ocupam terrenos nas periferias, pois o valor é dentro do que conseguem pagar, ou até invadem alguns, e ali constroem suas casas sem estrutura nenhuma, fazem o que podem para que possam se abrigar e, acabam não investindo mais devido ao seu poder aquisitivo.

Por conseqüências, muitos desses lugares são deixados de lado a vista das prefeituras e não possuem eletricidade, água encanada, tubulações de esgoto e pavimentação, que são primordiais ao ser humano.

Há um grande desequilíbrio social, o que acaba marginalizando os desfavorecidos, enquanto outros vivem em bairros dotados de luxo.

As áreas da periferia muitas das vezes são desprovidas de policiamento, hospitais, escolas entre outras infra-estruturas.

Entende-se por moradia digna, não aquela que está de pé com um telhado para abrigar os moradores dos ventos e das chuvas, e sim, aquela que garanta uma habitação com os padrões dignos do ser humano, aquela que tenha minimamente uma infra-estrutura básica. O que seria isso? Uma habitação com água encanada, luz e esgoto.

Milhares de pessoas no Rio de Janeiro residem sob condições precárias de higiene e saúde ou até mesmo vivem vagando pelas ruas da cidade. E mesmo vivendo em condições sub-

humanas, preferem estar debaixo de um teto caindo ou quebrado para protegê-los, mesmo sabendo que a vida e a saúde estão em risco, devido a queda sobre eles, levando em consideração ainda a contaminação do meio ambiente, contatos com insetos, roedores, microorganismos, fezes de animais, entre outros.

O direito ao meio ambiente, os direitos humanos e o princípio da dignidade humana se fortalecem mutuamente e, em última análise, não pode um existir sem o outro, pois se retroalimentam, não havendo como abordar a questão ambiental sem considerar os direitos humanos, em especial o direito à vida e o direito de viver dignamente. Os direitos humanos são a alma e, o direito ao meio ambiente o corpo, desta forma, necessitam caminhar juntos para que se tenha vida (MAZZUOLI, 2004).

As pessoas não vivem desta forma porque querem. Vivem por falta de emprego, ou emprego que ganhe um salário mínimo; por falta de expectativa; por não conseguirem um emprego devido sua aparência e falta de estudos; famílias sofridas com filhos doentes, falta de condições de pagarem os aluguéis.

Segundo NOLASCO, “a casa é o asilo inviolável do cidadão, a base de sua indivisibilidade”.

Nas habitações, os fios são emendados e enrolados com sacos plásticos, substituindo a fita isolante, há um emaranhado de fios pendurados, alguns com superaquecimento, aumentando o risco de incêndio.

Lugares onde não há água encanada e apenas poços sem manilhamento, com água contaminada e acinzentada, onde a mesma é utilizada para cozinhar, beber e banhar-se.

Ter um lugar para permanecer e desenvolver-se está ligado aos anseios do indivíduo, pois para alcançar as necessidades básicas da vida como relaxar, trabalhar, educar-se, faz-se necessário um lugar fixo e amplamente reconhecido por todos. (SOUZA, 2004)

De acordo com o Art.2255 CFF, todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Os direitos humanos são definidos por gerações, e o direito de solidariedade, define a quarta geração onde o direito ao desenvolvimento, o direito do homem e ao meio ambiente sadio. Segundo BONAVIDES, “não se destinam especificadamente à proteção dos interesses de um indivíduo, de um grupo ou de um determinado estado. Tem como primeiro destinatário o gênero humano.”

As cidades hoje possuem fluxos intensos, e o mercado de trabalho não oferece colocação para todos e muitas pessoas ficam desempregadas por falta de qualificação.

A pobreza tem sofrido um aumento significativo decorrente de vários fatores e entre eles estão os baixos índices de escolaridade, a fome e a desnutrição, os problemas de moradia, a distribuição de renda e a saúde. Conseqüentemente, diante desses fatores há um alto índice de mortalidade, principalmente infantil, o que compromete a elevação de vida na população.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A família em questão habita na periferia da cidade de Queimados no Rio de Janeiro, em lugar de difícil acesso, principalmente em dias chuvosos ou que precedem as chuvas, isso devido à falta de pavimentação e o solo ser argiloso, com subida muito inclinada, dificultando ainda mais o acesso.

Próximo a casa onde vivem, existem vários terrenos desabitados e apenas uma residência simples próxima, onde habitam um casal com crianças que moram como caseiros, tomando conta do terreno.

Antes de conhecermos o local, um mutirão de uma igreja esteve lá, dando suporte emergencial com troca de telhas, pois haviam inúmeras delas quebradas, fazendo com que em dias de chuva, a mãe e seus filhos se aglomerassem em um único canto da casa para se protegerem.

Como mostra na figura 1, foram retiradas todas as telhas da casa e as laterais direita e esquerda demolidas, devido à risco de queda.

Na figura 2 subiram-se então três (3) a quatro (4) fiadas de tijolos para a colocação de novas telhas, com o devido caimento.

Figura 1



Fonte : Própria

Figura 2



Fonte : Própria

O quarto possui apenas a grade da janela e, no outro cômodo não possui porta, apenas a estrutura da mesma.

Como o filho possui problemas mentais e não consegue sempre as medicações necessárias, em período de crise, fica agressivo. Desta forma a genitora foi para o cômodo separado, ilustrado na figura 3, da casa onde também só tem grade na janela, sem porta colocada e telhas quebradas, para “se proteger”, pois ele é adulto e ela não consegue segurá-lo.

Figura 3



Fonte : Própria

Foi realizado o levantamento de todo material a ser utilizado e estamos em busca de doações em lojas de materiais de construção; casas em reforma, onde se podem aproveitar materiais retirados; com parentes e amigos.

O banheiro que existia no local desabou e, desta forma, não possuem lugar para suas necessidades fisiológicas e banho como mostra na figura 4.

Figura 4



Fonte : Própria

Figura 5



Fonte : Própria

Na figura 5 verifica-se o poço, que é raso e sem manilhamento. A água é acinzentada e, é utilizada para banhos, beber, cozinhar e lavar roupas.

A comida é feita em um fogão à lenha em latas de leite ninho e, nos momentos de chuva é impossível realizar esta tarefa.

A genitora não trabalha, pois não pode deixar os filhos sozinhos, desta forma, vive de doações de alimentos, roupas e medicações (quando as conseguem).

De acordo com o planejamento estratégico, as etapas a serem realizadas são:

Geral: Limpeza geral do terreno; Um dia para cuidados para a progenitora; Um passeio com os moradores em locais próximos à residência; Arrecadação de itens de mantimento para a família.

Casa da progenitora: Reforma do telhado, incluindo uma nova base de apoio para varanda ao redor; Emboço interno e externo; Pintura interna e externa; Instalação de pisos cerâmicos; Construção de um banheiro anexo; Confecção de mobília (fogão e cama) em alvenaria; Colocação de portas e janelas.

Casa dos filhos: Fechamento de um dos acessos (porta) dos fundos; Pintura interna e externa; Instalação de pisos cerâmicos; Confecção de mobília (cama) em alvenaria.

Estas etapas serão realizadas em mutirões num prazo inicial de 21 dias, podendo ser antecipadas de acordo com o número de pessoas atuantes nos dias agendados.

3 RESULTADOS

O projeto encontra-se ainda na fase de arrecadação de doações de materiais de construção e elétrica. Desta forma, não temos resultados a apresentar.

4 CONCLUSÃO

Diante da situação que esta família vive, muitas outras se encontram da mesma forma e sem ajuda de ONGs, vizinhos e da Prefeitura local.

O direito a moradia adequada, não se resume apenas a um teto sobre a cabeça, mais de algo que lhes proporcione privacidade, higiene, segurança e principalmente a dignidade humana. No caso da família em questão, eles vivem com um teto sobre a cabeça, mais sem proteção alguma, sem higiene adequada, apesar de serem caprichosos com o pouco que tem.

Minimamente espera que as famílias que vivem nessas condições, tenham acessos a escolas, serviços de saúde e emergência, assistência social e um meio ambiente equilibrado e sadio.

REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1993

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-10/familias-vivem-em-situacao-critica-em-ocupacao-no-complexo-do>

<https://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/rio-de-janeiro-tem-tres-vezes-mais-pessoas-sem-teto-e-sem-comida.ghtml>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/paises-subdesenvolvidos-os-problemas-sociais.htm>

<http://revistaelectronica.unicruz.edu.br/index.php/Revista/article/view/1920/442>

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

NOLASCO, Loreci Gottschalk. Direito Fundamental à Moradia. São Paulo: Editora Pillares, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2001.

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes de. Direito à Moradia e de Habitação: Análise Comparativa e suas Implicações Teóricas e Práticas com os Direitos da Personalidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004